



REPRESENTAÇÃO

Brasília, 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça de uma das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS/MPDFT

venho por meio da presente Representação dar conhecimento e pedir providências relacionadas a possíveis falhas de serviço no atendimento pediátrico na rede pública de saúde do Distrito Federal, que resultaram no óbito de 3 (três) crianças no último mês.

O serviço de saúde pediátrico passa por grave crise no Distrito Federal. Em um mês, houve três óbitos de crianças que buscaram atendimento na rede pública de saúde, o que indica, no mínimo, insuficiência dos serviços prestados, ou mesmo negligência, a ser apurada.

Três foram as crianças que faleceram durante atendimento na rede pública do DF no último mês: Jasminy Cristina, de um mês de vida, Enzo Gabriel, de um ano, e Anna Júlia Galvão, de 8 anos.

Jasminy Cristina de Paula Santos, de um mês de vida, morreu na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) do Recanto das Emas, em 14 de abril de 2024. Segundo a família, teria havido negligência e demora no atendimento.

Destacam-se os seguintes trechos da reportagem veiculada no Metrôpoles:

"Jasminy começou a apresentar coriza em 12 de abril. A família buscou as UPAs do Recanto, de Ceilândia, e os hospitais regionais de Ceilândia (HRC) e Taguatinga (HRT), mas não conseguiu atendimento. No dia 13, a família voltou com a criança nas UPAs do Recanto das Emas e Ceilândia, onde na última recebeu pulseira azul, mas não foi acolhida. Já o HRC chegou a registrar ficha da menina, mas não tinha pediatra de plantão.

No dia 14, com a criança passando mal, a família ligou para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mas não havia ambulância. Por volta das 8h, os pais foram até a UPA do Recanto das Emas. A criança recebeu classificação laranja, mas a unidade só atendia pacientes vermelhos. A bebê só foi atendida por volta das 11h.

Segundo Yasmin, a bebê recebeu diagnóstico preliminar de bronquiolite, mas não houve solicitação de exames. A criança foi mantida no oxigênio, soro e salbutamol. A família perguntou se era necessário investigar mais o quadro de Jasminy, mas os profissionais da UPA, segundo a família, se limitaram a dizer que a menina seguiria em observação.

(...)

Yasmin passou a tarde com a filha no colo sentada em uma cadeira, com o oxigênio e acesso. Não havia leito. A UPA estava superlotada, com pacientes acomodados inclusive nos corredores. Segundo Yasmin, além disso, o ar-condicionado operava em potência elevada e os pacientes passavam frio na unidade.

"Minha filha ficou das 11h até as 19h sem diagnóstico fechado. O tempo todo eu perguntava se não fariam mais exames", contou Yasmin. Por volta das 19h30, Jasminy passou a apresentar um quadro de febre severa e baixa saturação de oxigênio no sangue.

Só neste momento, uma médica teria solicitado exame de raio-x. O resultado não teria sido apresentado à família. Na sequência, a médica determinou a intubação da

bebê e transferência imediata para a ala pediátrica da unidade.

De acordo com a família, a equipe informou que estaria buscando um leito em um hospital de maior porte. "Falaram que provavelmente o coração da minha filha poderia parar durante ou depois da intubação", contou. Ao deixar a sala, chegou a ver o começo da intubação. "Vi eles furando ela para tentar achar uma veia para o acesso", lembrou.

Yasmin passou 30 minutos sem informação sobre a filha. "Falaram que ela teve a primeira parada cardíaca, mas conseguiram reanimar. Nisso, entrei e desespero. Falaram que o coraçãozinho dela estava muito fraco. Mas em momento nenhum falaram do pulmão, bronquiolite", lembrou.

"Fiquei uma hora e meia esperando. Eu perguntava, mas só falavam que eu tinha que esperar. Aí uma enfermeira falou que minha filha não teria resistido, que o coração dela estava muito fraco. Nisso me desesperei", lamentou. A equipe médica teria entregado a bebê para a mãe ainda com os tubos.

Mãe e pai ficaram aproximadamente uma hora com o corpo da criança em uma sala da UPA. Familiares do casal questionaram a unidade por que o corpo foi entregue naquela situação. Além disso, segundo a família, a unidade não entregou os documentos do atendimento e o resultado do raio-x.

"Houve negligência, omissão de socorro. Eu não sei o que aconteceu com minha filha. Não me falaram nada do coração dela estar fraco. Até onde sabia, era possivelmente bronquiolite. Após o falecimento, falaram que ela estava com pneumonia, com o pulmão cheio de água, todo comprometido, só com um pedaço funcionando", desabafou.

Yasmin era a primeira filha do casal. "Tudo que tinha era ela. Eu sempre falei que queria só ter um filho. Só queria ela. Fiz meu pré-natal certinho. Ela nasceu saudável. E foi essa doença, essa negligência que levou ela de mim. O sentimento é de dor e muita revolta". (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/apos-ver-caso-de-enzo-mae-vai-a-dp-denunciar-falhas-em-morte-de-bebe>)

Como se verifica, a família relata tentativas frustradas de obter atendimento na rede pública de saúde, além de classificação de risco que se mostrou inadequada, uma vez que a paciente evoluiu rapidamente para óbito. Desse modo, mesmo que os profissionais tenham adotado as medidas mais apropriadas, é fato que a insuficiência de profissionais colaborou para o agravamento do quadro que levou ao óbito. O caso está sob investigação criminal da 27ª Delegacia de Polícia.

O segundo óbito relatado é do bebê Enzo Gabriel, de um ano de vida, também atendido na UPA do Recanto das Emas, que faleceu em 14 de maio. De acordo com reportagens, o óbito teria sido ocasionado pela falta de ambulância apta a transferir Enzo para a UTI de um hospital.

"Um bebê de 1 ano de idade morreu na manhã desta quarta-feira (15) na UPA do Recanto das Emas, no Distrito Federal, enquanto esperava por uma ambulância da UTI Vida – que possui contrato de prestação de serviços com o GDF – para ser transferido para a UTI de um hospital. O transporte foi solicitado na noite de terça-feira (14), mas a ambulância só chegou às 7h desta quarta, quando o menino já estava morto.

Foram mais de 12 horas de espera. O bebê, Enzo Gabriel, havia sido diagnosticado com pneumonia, derrame pleural, que é o acúmulo de líquido entre os tecidos que revestem os pulmões e o tórax, e estava entubado enquanto aguardava a transferência para a UTI do Hospital Materno Infantil de Brasília (Hmib).

(...)

Profissionais de saúde da UPA do Recanto das Emas disseram que depois de conseguir a transferência de Enzo para a UTI do Hmib ligaram diversas vezes para chamar a ambulância, mas recebiam sempre a mesma resposta: "A ambulância já está a caminho".

(...)

O superintendente do Iges-DF, Francivaldo Soares, afirma que a sala vermelha da

UPA, onde Enzo ficou internado, equivale a uma UTI. Segundo ele, a criança recebeu toda a assistência necessária.

"Teve uma instabilidade do quadro clínico dela [criança]. Muitas vezes, a depender dessa instabilidade, é um critério inclusive para não fazer essa remoção, por conta do risco na remoção. O fato dela ter ficado na sala vermelha, ela recebeu os mesmos cuidados que ela receberia na UTI ", diz Soares."

(<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2024/05/15/bebe-de-1-ano-morre-em-upa-do-df-apos-esperar-mais-de-12h-por-ambulancia-que-faria-transferencia-para-hospital.ghtml>)

O caso também revela nítida falha de serviço, uma vez que os próprios profissionais de saúde indicaram que a transferência para o HMIB seria necessária para a continuidade de tratamento adequado. Também, é preciso apurar a procedência da informação do Superintendente do IGES, segundo a qual o suporte oferecido pela sala vermelha seria idêntico ao da UTI. Nitidamente, não é essa a opinião dos próprios profissionais da UPA Recanto das Emas, que teriam se mobilizado para agilizar a transferência da criança para a unidade hospitalar.

O óbito mais recente foi de Anna Júlia Galvão, em 17 de abril, também após peregrinação na rede pública em busca de atendimento. Assim como o caso de Enzo, a criança faleceu enquanto aguardava ambulância para transferência para o HMIB. Verifique-se:

Em 15 de abril, Anna Júlia apresentava febre, tosse e dificuldade para respirar, queixando-se também de dor nas costas. A família a levou à Unidade Básica de Saúde (UBS 7), em Ceilândia, onde fez teste rápido de dengue e PCR para Covid. Ambos deram negativo. Nesse primeiro dia, a enfermeira teria dito que não havia indicativos de problemas respiratórios, segundo relatou a mãe.

Na manhã seguinte, a família foi à UBS 5, também em Ceilândia. Na unidade, foi feito um exame de sangue às 10h e o resultado ficou pronto apenas às 17h52, quando a família foi informada de que já não havia mais médicos no local. De acordo com o site da Secretaria de Saúde, o funcionamento da UBS é até as 19h.

Com a pequena apresentando piora no quadro clínico, a família decidiu levá-la, novamente, à UBS 7. Lá, o horário de atendimento é ampliado e acontece, também, no período noturno. Segundo a mãe, a menina foi levada às 20h30, com fortes dores nas costas e muita sonolência.

Dessa vez, com os resultados do exame e após auscultar o pulmão da paciente, a médica teria informado que não havia estrutura na UBS e a encaminhou para a UPA I de Ceilândia.

Os parentes informaram que a criança chegou por volta das 22h na UPA, mas só foi atendida às 2h30 do dia seguinte. A médica teria solicitado internação e novos exames. Na madrugada, Anna ficou sob os cuidados da bisavó, que contou à mãe que na madrugada nenhum profissional pegou a criança para fazer exames.

"Só tinha atendimento quando ela implorava", disse a mãe, detalhando que cabia à bisavó levar a criança para os locais. "Deixaram tudo para uma senhora resolver. Ela tirava o oxigênio para que as duas atravessassem a unidade de saúde para fazer o exame e voltar. Minha filha estava cansada, com problemas respiratórios, e não colocaram nem uma cadeira de rodas para ela", disse.

Por volta das 9h, a família foi informada de que a criança seria transferida para o Hospital Materno-Infantil de Brasília. No entanto, a ambulância só chegou para transferência às 16h.

Cerca de meia hora depois, a menina chegou ao Hmib. Nesse momento, a menina dizia que estava tonta, mas a mãe alega que foi informada pelo médico da Secretaria de Saúde que "era assim mesmo".

Em seguida a menina entrou em choque, teve falta de ar, gritava e se debatia de dor, de acordo com Millena. "Eu via que minha filha estava em um sofrimento respiratório."

Ela foi colocada na sala vermelha em estado gravíssimo e foi aplicado sedativo para fazer a intubação. Durante esse procedimento, Anna Júlia morreu.” (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/gritou-por-socorro-conta-mae-de-crianca-que-morreu-na-rede-publica>)

A família de Anna Júlia denunciou o caso à Polícia Civil, e as investigações por negligência correm na 24ª Delegacia.

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” No Distrito Federal, além da prestação direta pelas unidades da rede pública, os serviços são disponibilizados pelo IGES-DF, contratado pela Secretaria de Saúde. Os casos ilustram de forma contundente como a falta de recursos humanos e de infraestrutura adequada, de responsabilidade da Secretaria de Saúde e do IGES-DF, pode transformar situações críticas em tragédias, demonstrando uma necessidade urgente de melhorias sistêmicas na rede de saúde pública.

Jasminy Cristina de Paula Santos, por exemplo, enfrentou uma verdadeira peregrinação em diversas unidades de saúde antes de receber qualquer atendimento. A demora no acolhimento, aliada à falta de pediatras de plantão e à superlotação das unidades, fez com que sua condição se agravasse sem que medidas adequadas fossem tomadas em tempo hábil. O uso de estruturas inadequadas, como a ausência de leitos e a superlotação, expôs a menina a um ambiente de atendimento precário e incapaz de oferecer suporte adequado para um diagnóstico rápido e preciso.

O caso de Enzo Gabriel destaca a grave falha na logística e disponibilidade de serviços de ambulância. Diagnosticado com condições severas como pneumonia e derrame pleural, Enzo necessitava de transferência urgente para uma UTI hospitalar. No entanto, a falta de uma ambulância disponível resultou em uma espera de mais de 12 horas, durante a qual seu estado clínico se deteriorou fatalmente. Embora a UPA tentasse fornecer cuidados intensivos, a infraestrutura limitada e a ausência de um transporte rápido e adequado para a transferência revelam uma deficiência crítica na capacidade de resposta do sistema de saúde para casos emergenciais pediátricos.

Anna Júlia Galvão, assim como os outros casos, enfrentou dificuldades extremas devido à falta de uma resposta rápida e eficiente por parte da rede de saúde pública. Mesmo após múltiplas tentativas de atendimento e deslocamentos entre diferentes unidades, houve uma demora significativa na realização de exames e na transferência para um hospital especializado. A falta de médicos e o longo tempo de espera para a chegada de uma ambulância para a transferência, juntamente com a inadequada resposta inicial, contribuíram para o agravamento do seu quadro clínico, culminando em seu falecimento.

Em meio a esse contexto caótico, o Hospital Materno Infantil de Brasília, na data de hoje, chegou a decretar bandeira vermelha - atendimento restrito a casos graves, em razão da falta de médicos.

Dá-se notícia desses casos a essa Promotoria de Justiça, incumbida de acompanhar e fiscalizar o atendimento oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de que sejam apuradas as causas e responsabilidades por tais falhas no serviço, em especial:

(i) se o quantitativo de médicos pediatras, plantonistas ou não, nas unidades de saúde envolvidas no caso - Unidades Básicas de Saúde (UBS) nº 5 e 7 de Ceilândia, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Ceilândia e Recanto das Emas - é adequado;

(ii) se os atendimentos realizados cumpriram os protocolos previstos no âmbito das regulamentações e obrigações das Unidades citadas;

(iii) se o instrumento de contratação de ambulâncias para transferência de pacientes prevê quantidade suficiente para atender a demanda;

(iv) se o quantitativo de ambulâncias contratadas está efetivamente disponibilizada e se, em caso positivo, o que motivou a demora no transporte nos casos apontados;

(v) se há déficit de leitos de UTI Pediátrica no Hospital Materno Infantil e em toda a rede e se, em caso positivo, quais medidas foram tomadas para supri-lo.

Nestes termos.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 21/05/2024, às 13:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1675902** Código CRC: **600B4822**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00020328/2024-08

1675902v2